



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 1723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZU3MZU2MKEWMZKYNKRFMT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e fundacional do Município de Antas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Antas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do município de Antas/BA, no expediente do dia **17 DE FEVEREIRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)** ao dia **22 DE FEVEREIRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA)**, em virtude das comemorações alusivas ao de Carnaval 2023.

Art. 2º. Excetua-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Antas-BA, 14 de fevereiro de 2023.

Manoel Sidonio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74